Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 2849/2026/CRA-BA

Salvador, 17 de julho de 2026.

Do: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA.

Para: Superintendente do CRA-BA.

Assunto: **Autorização para realização de cotação de orçamentos.**

Solicito autorização para **cotação de preços** visando à aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades deste CRA-BA, por um período de 03 (três) meses, compreendendo os meses de **julho a setembro**.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 22/07/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4224425** e o código CRC **D75AD72C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.002747/2026-36 SEI nº 4224425

Administrativo
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 88/2026/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.002747/2026-36

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Adm. Mário Augusto Behrens Freire / Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Limpeza de acordo com especificações e quantitativos relacionados abaixo.

4. JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades de consumo trimestral interno do CRA-BA.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MODELO (REFERÊNCIA)
01	ÁGUA SANITARIA	Litro	36	CLORO OU BRILUX
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	Litro	36	-
03	BORRIFADOR 500ML	Unidade	15	SANREMO
04	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE	Unidade	05	-
05	DESINFETANTE (CONCENTRADO) LAVANDA OU FLORAL	Bomba	12	MEYOR'S OU PRATT
06	DETERGENTE 500ml	Unidade	30	TEIÚ, ATOL OU LIMPOL
07	PATO PURIFIC 500ML	Unidade	30	-
08	ESPONJA	Unidade	40	-
09	FLANELA GRANDE (BRANCA)	Unidade	10	-
10	LIMPADOR MULTIUSO	Unidade	20	Q-boa OU VEJA

11	LUVAS FORRADAS EM LÁTEX TAMANHO P (ANTIALÉRGICA) VERNIZ	Pares	07	SILVER
12	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO	Unidade	30	JOHNSON ou MEYOR'S
13	NAFTALINA	Pacote	10	-
14	ODORIZADOR BOM AR SPRAY (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS)	Unidade	30	GLADE
15	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (rolo com 30 metros)	Rolos	900	VERLUD OU NEVE
16	PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 200M 100% CELULOSE VIRGEM	Fardo	50	BRANCO
17	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO TIPO 100% CELULOSE VIRGEM 1000FLS	Fardo	180	BRANCO
18	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA (SORTIDO)	Unidade	30	GLEYDE, Q-BOA, PATO
19	PANO DE CHÃO	Unidade	10	ALVEJADO
20	SABÃO PO 400G SACHE	Unidade	20	ALA OU INVICTO
21	SABÃO LIQUIDO PARA AS MÃOS (5 LITROS) NÃO ACEITAREMOS ERVA DOCE	Bomba	15	MEYOR'S OU PRATT
22	ESFREGÃO ÚMIDO MOP 190G BRANCO ROSCA UNIVERSAL	Unidade	15	SUPREMA, BETTANIN OU BRALIMPIA
23	LIMPA VIDROS 500ml	CAIXA	5	VEJA, UAL, BRILUX
24	COPO DESCARTÁVEL 200ML	CAIXA	5	COPOBRAZ, COPITO
25	SACO PARA LIXO 40L (REFORÇADO)	FARDOS	40	-
26	SACO PARA LIXO 20L (REFORÇADO)	FARDOS	40	-

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Será vencedora a proposta com **menor preço** por item e **habilitada**, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividida em:

I - jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

e IV - Econômico-financeira.

8. JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.1. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes apf.apps.tcu.gov.br/).

8.2. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente:

(Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios:

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);

Consulta Regularidade do Empregador (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) ;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (https://www.tst.jus.br/certidao1) e **Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o caso.

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a licitante seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.6. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.

8.7. Os quantitativos informados neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária.

9. TÉCNICA

9.1. A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica,** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, comprovando que prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

A necessidade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica é justificada pelo fato da especificidade do serviço. Registro no Conselho responsável pelos serviços solicitados neste Termo de Referência.

9.2. Em caso de dúvidas quanto a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, a **CONTRATADA** deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do referido documento solicitado.

9.3. A exigência do atestado de capacidade técnica visa garantir qualidade mínima à contratação, em face da importância da correta prestação do serviço para o Conselho.

9.4. A exigência constante no item 9.1, de que a licitante comprove que tenha prestado ou esteja prestando serviço igual ou superior ao especificado, não deve ser vista como restrição ao caráter competitivo do certame, mas sim como forma de garantir a correta prestação do serviço, de modo a diminuir os riscos para que não haja quaisquer intercorrências durante a execução dos serviços propostos.

10. PROPOSTA

10.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como materiais, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável, conforme anexo I – modelo de proposta.

10.2. O fornecedor de serviços deverá observar o art. 40, § 2°, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

10.3. O fornecedor fica obrigado a observar o inciso III, do art. 6°, CDC, apresentando as informações adequadas e claras acerca da prestação do serviço.

11. MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

11.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).

11.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

11.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento poderá ser:

I – republicado;

II - fixado prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

o u **III –** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III caput poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

11.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-deconteudo/manuais).

12. GARANTIA

12.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer garantia contra defeitos e vícios da prestação do serviço e ou produto de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

12.2. Na hipótese de a **CONTRATADA** oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.

12.3. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão do serviço, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o inciso I, art. 95, da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, quando se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

13.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a prestação do serviço seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

13.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica.

13.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s).

14.2. Receber, conferir e avaliar o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

14.3. Recusar o serviço que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

14.4. Solicitar interrupção do serviço que esteja em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

14.5. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

14.7. Proceder aos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e preços pactuados.

14.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 7 do Termo de Referência.

15.2. Fornecer o serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

15.3. Efetuar os ajustes aos itens que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

15.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens deste Termo de Referência.

15.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

15.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

15.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

15.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a prestação do serviço.

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

17. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo CRA-BA, diretamente pelo setor responsável ou por outros servidores especialmente designados, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

- Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;
- Recusar e devolver os iten cujos produtos não se verifiquem adequados com as descrições discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 14.133/21;

18 DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Salvador para dirimir questões oriundas desta contratação.

19. CONTATOS

19.1. Setor Administrativo

- E-mail: admcraba@cra-ba.org.br e administrativo@cra-ba.org.br
- Tel.: (71) 3311-2583 (Setor Administrativo)

ANEXO

ANEXO I - MODELO PROPOSTA COMERCIAL

As propostas de preços deverão emitidas pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos documentos;
- Dados bancários da empresa, com o número de conta corrente e agência.
- A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos serviços (tipo e quantidade) de acordo com o modelo abaixo.

A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos itens ofertados, atendendo no mínimo o descrito na tabela abaixo e de acordo com a **Tabela de especificações e quantitativos no Item 5**:

Razão Social:

CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Endereço Eletrônico:
1) Nome do Representante Legal:
1.1) CPF do Representante Legal:

0.1.

Salvador, 29 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

0.2.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 29/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4224470** e o código CRC **4F040ADE**.

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 3043/2026/CRA-BA

Salvador, 29 de julho de 2026.

Da: Superintendência do CRA-BA

Para: Diretoria Administrativa e Financeira do CRA-BA

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº** 476901.002747/2026-36

Conforme fluxo estabelecido, segue solicitação detalhada da área Administrativa e Financeira deste CRA-BA, com o pedido de autorização para aquisição de materiais de limpeza para um período de 03 (três) meses**,** objetivando atender às necessidades deste Conselho.

Informamos que o detalhamento da solicitação consta no Termo de Referência 88 (4224470).

Solicito o de acordo da Diretoria Administrativa e Financeira deste Conselho, para que seja dada continuidade a próxima etapa do processo.

Atenciosamente,

Adm. Christiano Marcello Borges da Silva Souza
Superintendente do CRA-BA
CRA-BA Nº 27.349

De acordo:

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-BA Nº 9.923

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica**, **Diretor(a)**, em 30/07/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Marcello Borges da Silva Souza**, **Superintendente**, em 30/07/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4250813** e o código CRC **9978B7BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.002747/2026-36 SEI nº 4250813

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:19
Para Torres Distribuidora Torres Distribuidora <jlembalagenslimpeza@hotmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

À
TORRES DISTRIBUIDORA LTDA
Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:19
Para LIMPPQUIMICOS@GMAIL.COM <mariart.comercial@gmail.com>; LIMPPQUIMICOS@GMAIL.COM <mariart.comercial@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

À
ART MAXX COMERCIO E CONFECCAO LTDA
Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:20
Para crystina.felismino@gmail.com <crystina.felismino@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

À
COMERCIAL FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ: 30.510.368/0001-60
Prezados, boa tarde!

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude + **D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:20
Para agcpcomercioedistribuicao@gmail.com <agcpcomercioedistribuicao@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

À
AGCP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:20
Para Cestas Casa Bella <cestascasabella@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

À
CASA BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:20
Para vendas2@centraldaslixeiras.com.br <vendas2@centraldaslixeiras.com.br>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

Á
CENTRAL DAS LIXEIRAS
CNPJ: 20.520.905/0001-08
Prezados, boa tarde!

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude + **D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:20
Para Juliana - Bertoldo Comércio <vendas02@bertoldocomercio.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

À
BERTOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ Nº 41.399.640/0001-01
(71) 3621-5517
Prezada Juliana, Bom dia!

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 14:20
Para linhaforte@linhaforte.com <linhaforte@linhaforte.com>; Daniela Nascimento <daniela@linhaforte.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (103 KB)
SEI_4224470_Termo_de_Referencia_88 - Materiais de limpeza.pdf;

Á
LINHA FORTE COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.336.923/0001-32

Solicitamos orçamento para aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

PROPOSTA COMERCIAL

Processo: COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE (UASG): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA-BA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

INFORMAÇÕES:

Razão Social: 64.256.442 ALDAIR GONCALVES CUSTODIO PAIVA
CNPJ: 64.256.442/0001-86
Inscrição Estadual: 239.508.148
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 115
Cidade: CORACAO DE MARIA - BA
CEP: 44250-000
Telefone: (75) 99155-9244
E-mail: agcpcomercioedistribuicao@gmail.com
Responsável legal: ALDAIR GONCALVES CUSTODIO PAIVA
CPF do Representante Legal: 073.395.105-83
Dados Bancários:
Banco: 001 Banco do Brasil S/A Agência: 4494-6 Conta Corrente: 28585-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA	Litro	36	R$ 3,10	R$ 111,60
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	Litro	36	R$ 13,99	R$ 503,46
3	BORRIFADOR 500ML (SANREMO 580ml)	Unidade	15	R$ 24,5	R$ 367,5
4	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE	Unidade	5	R$ 12,90	R$ 64,50
5	DESINFETANTE LAVANDA OU FLORAL 5L	Bombona	12	R$ 28,5	R$ 342,00
6	DETERGENTE 500ml	Unidade	30	R$ 2,99	R$ 89,70

7	PATO PURIFIC 500ML	Unidade	30	R$ 23,5	R$ 705,00
8	ESPONJA	Unidade	40	R$ 1,00	R$ 40,00
9	FLANELA GRANDE (BRANCA)	Unidade	10	R$ 4,99	R$ 49,9
10	LIMPADOR MULTIUSO	Unidade	20	R$ 10,99	R$ 219,80
11	LUVAS FORRADAS EM LÁTEX TAMANHO P (ANTIALÉRGICA) VERNIZ	Pares	7	R$ 12,99	R$ 90,93
12	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO	Litro	30	R$ 15,95	R$ 478,50
13	NAFTALINA	Pacote	10	R$ 4,5	R$ 45
14	ODORIZADOR BOM AR SPRAY (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS)	Unidade	30	R$18,00	R$ 540,00
15	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (rolo com 30 metros)	Rolos	900	R$4,9	R$4.410,00
16	PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 200M 100% CELULOSE VIRGEM	Fardo	50	R$ 105,00	R$ 5.250,00
17	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO TIPO 100% CELULOSE VIRGEM 1000FLS	Fardo	180	R$ 22,00	R$ 3.960,00
18	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA (SORTIDO)	Unidade	30	R$ 7,50	R$ 225,00
19	PANO DE CHÃO	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 50,00
20	SABÃO PO 400G SACHE	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00
21	SABÃO LIQUIDO PARA AS MÃOS (5 LITROS)	Bombona	15	R$ 39,00	R$ 585,00
22	ESFREGÃO ÚMIDO MOP 190G BRANCO ROSCA UNIVERSAL	Unidade	15	R$ 37,00	R$ 1.600,00
23	LIMPA VIDROS 500ml	Caixa	5	R$ 205,00	R$ 1.025,00
24	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	5	R$ 255,00	R$ 1.275,00

AGCP Comércio e Distribuição Ltda

25	SACO PARA LIXO 40L (REFORÇADO)	Fardo	40	R$ 50,00	R$ 2.000
26	SACO PARA LIXO 20L (REFORÇADO)	Fardo	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
Total					R$ 24.843,07

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 60 dias, a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços.

AGCP Comércio e Distribuição Ltda

03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALDAIR GONCALVES CUSTODIO PAIVA
Data: 03/08/2026 11:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome de Declarante
Nº CPF do Declarante

LINHA FORTE COMERCIO LTDA

Fone: 7135050550

Rua Baixão 182

EMail: linhaforte@linhaforte.com CNPJ: 05.336.923/0001-32 IE: 58.561.447

Emissão: 31/07/2026 31/07/2026 15:12:54 Pedido n.: 81107

Entrega: 31/07/2026 Atendido: Não

Cotação

ATT. Sr(a)

Cliente: 04263 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA CGC: 14.998.009/0001-48

Fantasia: CRA 5 REGIAO CEP: 41820021 Frete:

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 999 Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: Salvador UF: BA Fone: (71) 3311-2583 Inscrição:

Vendedor: 08 DANIELA NASCIMENTO Forma de pagto. PIX/TED/DOC

Ítem	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço	Descont	Preço	Valor total	Foto
1	00168	AGUA SANITARIA 1L BRANCA BRILUX	UN	36	3,83	0,00	3,83	137,88	
2	00171	ALCOOL HIDRATADO 70 1L FLAMAGEL	UN	36	8,90	0,00	8,90	320,40	
3	00141	ESCOVA SANIT C/POTE POLIAL	UN	5	10,70	0,00	10,70	53,50	
4	01570	DESINF 5L CONC LAVANDA PRATT	BB	12	36,00	0,00	36,00	432,00	
5	00621	DETERG LIQ 500ml ATOL	UN	30	2,74	0,00	2,74	82,20	
6	01421	DESINF 750ml LAVANDA PATO PURIFIC	UN	30	29,00	0,00	29,00	870,00	

LINHA FORTE COMERCIO LTDA Fone: 7135050550

Rua Baixão 182

EMail: linhaforte@linhaforte.com CNPJ: 05.336.923/0001-32 IE: 58.561.447

7	00142	ESPONJA DUPLA FACE EMB AM/VD POLIAL	UN	40	0,99	0,00	0,99	39,60	
8	00229	FLANELA 40X60 BRANCA	UN	10	2,62	0,00	2,62	26,20	
9	00343	LIMPADOR 500ml MULTIUSO VEJA	UN	20	6,39	0,00	6,39	127,80	
10	01567	LUVA LATEX SILVER VERDE TAM P VOLK	PR	7	7,70	0,00	7,70	53,90	
11	00144	NAFTALINA EM BOLAS 30g RADIANTE	PT	10	2,99	0,00	2,99	29,90	
12	01386	PAPEL HIG 4RL 30M FOLHA DUPLA VELUD	PT	225	8,30	0,00	8,30	1.867,50	
13	00349	PAP TOALHA BOB 20cmX200mt 6UN 20g CELULOSE REQUINT	FD	50	93,00	0,00	93,00	4.650,00	
14	01240	PAPEL TOALHA VIRGEM 1000fls REQUINTE	PT	180	17,50	0,00	17,50	3.150,00	

LINHA FORTE COMERCIO LTDA Fone: 7135050550

Rua Baixão 182

EMail: linhaforte@linhaforte.com CNPJ: 05.336.923/0001-32 IE: 58.561.447

15	01102	PASTILHA SANIT ADESIVA 3un LAVANDA PATO JOHNSON	CX	30	11,90	0,00	11,90	357,00	
16	01333	PANO CHAO 40x62 FLAN BRANCO TIPO P	UN	10	3,50	0,00	3,50	35,00	
17	00814	SABAO PO 400g SACHE ALA	UN	20	4,99	0,00	4,99	99,80	
18	01973	SAB LIQ 5L PEROLIZADO LIRIO DO CAMPO PRATT INDEBA	BB	15	39,00	0,00	39,00	585,00	
19	00157	SACO LIXO PRETO 40L 100un DONAPACK	PT	40	12,92	0,00	12,92	516,80	
20	00156	SACO LIXO PRETO 20L 100un DONAPACK	PT	40	7,96	0,00	7,96	318,40	

13.752,88

LINHA FORTE COMERCIO LTDA

Fone: 7135050550

Rua Baixão 182

EMail: linhaforte@linhaforte.com CNPJ: 05.336.923/0001-32 IE: 58.561.447

Subtotal:	R$ 13.752,88		
Desconto %:	0,00	Volumes:	0
Desconto $:	0,00	Total (qtd.)	
Total:	R$ 13.752,88		

Observações:

Assinatura do funcionário

Assinatura do cliente

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: BERTOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS CNPJ: 41.399.640/0001-01
Endereço: Rua Dr. André Negreiro Falcão - 75
Bairro: Centro Cidade: LAMARÃO Estado: BA
CEP: 48720-000 Telefone: (0xx71)3621-5517
E-mail: vendas02@bertoldocomercio.com

Identificação do Destinatário

Nome: CRA 5 REGIAO CNPJ/CPF: 14.998.009/0001-48
Endereço: AV TANCREDO NEVES EDF METROPOLITANO - 999 - ED ALFA SALA 601/602
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: SALVADOR Estado: BA
CEP: 41820-021 Telefone: (0xx71)3311-2583 Celular: (0xx71)98698-1082
E-mail: apoioadm1@cra-ba.org.br

Identificação da Transportadora

Nome: Tipo frete:

N° do Documento: 43598 Validade:
Emissão: 04/08/2026
Condição pagamento: 21 dias
Vendedor: Juliana Visita

Observações:

Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Desconto	Total
1	2380	AGUA SANITARIA CLORITO - 1LT	UN	36,00	2,08	0,00	74,88
2	2004	ALCOOL ETÍLICO FLAMAGEL 70 - 1LT	LT	36,00	8,05	0,00	289,80
3	2315	PULVERIZADOR NOBRE TRANSPARENTE - 500ML	UN	15,00	6,04	0,00	90,60
4	9005	LAVATINA SANITARIA C/ ESTOJO (SUPORTE)	UN	5,00	6,72	0,00	33,60
5	5065	DESINFETANTE CONC. TFP SUPER DOVE TECNOLAR 5 LT	BB	12,00	17,68	0,00	212,16
6	7248	DETERGENTE NEUTRO ATOL 500ML	UN	30,00	2,56	0,00	76,80
7	100770	PATO PURIFICADOR 500ML	UN	30,00	25,58	0,00	767,40
8	101749	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PRO CLEAN	UN	40,00	0,85	0,00	34,00
9	2078	FLANELA BRANCA - 29X49	UN	10,00	1,79	0,00	17,90
10	5052	LIMPADOR MULTIUSO QBOA TRADICIONAL - 500 ML	UN	20,00	3,91	0,00	78,20
11	2045	LUVA VERNIZ SILVER VOLK AMAR. TAM. M	PAR	7,00	6,92	0,00	48,44
12	2210	ALCOOL GEL P/ MÃOS 70 MEYORS PROTECT - 1L	UN	30,00	11,47	0,00	344,10
13	6002	NAFTALINA ORIENTAL - 30 G	PT	10,00	2,63	0,00	26,30
14	101582	DESODORIZADOR LEVeUZE LAVANDA FLORAL 400ML	UN	30,00	8,69	0,00	260,70
15	4245	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA VELUD 4X30	PT	225,00	6,54	0,00	1.471,50
16	4564	PAPEL TOALHA BOB CARMIM 100% CEL. - 4X200M	FD	50,00	54,69	0,00	2.734,50
17	4414	PAPEL TOALHA 100% CEL. VIRGEM 1000fls CARMIM	PT	180,00	12,89	0,00	2.320,20
18	6051	PEDRA SANITARIA ADESIVA PATO	UN	30,00	10,26	0,00	307,80

Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Desconto	Total
		C/3					
19	2007	PANO DE CHAO	UN	10,00	3,12	0,00	31,20
20	101705	LAVA ROUPAS ALA (SABAO EM PO) 400 G	PT	20,00	4,44	0,00	88,80
21	7140	SABONETE LIQUIDO PEROLADO ERVA DOCE 5 L - TECNOLAR	BB	15,00	25,76	0,00	386,40
22	2223	REFIL MOP ZIGZAG MOPINHO NOBRE C/ ROSCA	UN	15,00	11,07	0,00	166,05
23	100682	LIMPA VIDROS DRAGAO - 500ML	UN	60,00	5,02	0,00	301,20
24	4009	COPO DESCARTAVEL PP TOTALPLAST 200ML C/100	PT	125,00	6,15	0,00	768,75
25	3054	SACOS P/ LIXO KV PRETO 40L C/100	PT	40,00	7,21	0,00	288,40
26	3053	SACOS P/ LIXO KV PRETO 20L C/100	PT	40,00	5,98	0,00	239,20

Valor dos produtos:	**11.458,88**
Desconto do subtotal:	**0,00**
Frete:	**0,00**
Valor líquido:	**11.458,88**

Resumo por unidade: FD: 50 / BB: 27 / LT: 36,00 / PAR: 7 / UN: 361,00 / PT: 640,00

É vedada a autenticação desse documento

Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Mapa nº 4267373/2026/CRA-BA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA) **AV. TANCREDO NEVES, ED. METROPOLITANO ALFA, SALAS 601/602 CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA** **TEL: (71) 3311-2583**	**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MCP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES INTERNAS DESTE CRA-BA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ITEM	PROPONENTES	VALOR (R$)
01	AGCP (4260078)	R$ 24.843,07 (Proposta desclassificado, está muito alta)
02	Linha Forte (4260080)	R$ 13.752,88
03	Bertolimp (4266956)	R$ 11.458,88
-	**Valor total**	**R$ 25.211,76 (vinte e cinco mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos)**
-	**Valor médio da pesquisa de preços, tendo como base os valores fornecidos pelas empresas referidas nos itens 1, 2 e 3.**	**R$ 12.605,88 (doze mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	Proposta 02 LINHA FORTE	Proposta 03 BERTOLIMP	Soma dos valores unitários	Valor Médio unitário	Valor Total Médio (R$)
01	ÁGUA SANITARIA	36	LITRO	R$ 3,83	R$ 2,08	R$ 5,91	R$ 2,955	R$ 106,38
02	ALCOOL ETÍLICO 70%	36	LITRO	R$ 8,90	R$ 8,05	R$ 16,95	R$ 8,475	R$ 305,1

03	BORRIFADOR 500ML	15	UND	R$ 6,04	R$ 6,04	R$ 12,08	R$ 6,04	R$ 90,60
04	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE	05	UND	R$ 10,70	R$ 6,72	R$ 17,42	R$ 8,71	R$ 43,55
05	DESINFETANTE (CONCENTRADO) LAVANDA OU FLORAL	12	BOMBA	R$ 36,00	R$ 17,68	R$ 53,68	R$ 26,84	R$ 322,08
06	DETERGENTE 500ml	30	UND	R$ 2,74	R$ 2,56	R$ 5,3	R$ 2,65	R$ 79,50
07	PATO PURIFIC 500ML	30	UND	R$ 29,00	R$ 25,58	R$ 54,58	R$ 27,29	R$ 818,70
08	ESPONJA	40	UND	R$ 0,99	R$ 0,85	R$ 1,84	R$ 0,92	R$ 36,80
09	FLANELA BRANCA (GRANDE)	10	UND	R$ 2,62	R$ 1,79	R$ 4,41	R$ 2,205	R$ 22,05
10	LIMPADOR MULTIUSO	20	UND	R$ 6,39	R$ 3,91	R$ 10,3	R$ 5,15	R$ 103,00
11	LUVAS FORRADAS EM LATEX TAMANHO P (ANTIALÉRGICA) VERNIZ	07	PARES	R$ 7,70	R$ 6,92	R$ 14,62	R$ 7,31	R$ 51,17
12	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO	30	UND	R$ 11,47	R$ 11,47	R$ 22,94	R$ 11,47	R$ 344,10
13	NAFTALINA	10	PACOTE	R$ 2,99	R$ 2,63	R$ 5,62	R$ 2,81	R$ 28,10
14	ODORIZADOR BOM AR SPRAY (FRAGÂNCIAS DIVERSAS)	30	UND	R$ 8,69	R$ 8,69	R$ 17,38	R$ 8,69	R$ 260,70
15	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (rolo com 30 metros)	900	ROLOS	R$ 8,30	R$ 6,54	R$ 14,84	R$ 7,42	R$ 6.678,00
16	PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 200M 100% CELULOSE VIRGEM	50	FARDO	R$ 93,00	R$ 54,69	R$ 147,69	R$ 73,845	R$ 3.692,25
17	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO TIPO 100% CELULOSE VIRGEM 1000FLS	180	FARDO	R$ 17,50	R$ 12,89	R$ 30,39	R$ 15,195	R$ 2.735,10
18	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA (SORTIDO)	30	UND	R$ 11,90	R$ 10,26	R$ 22,16	R$ 11,08	R$ 332,40
19	PANO DE CHÃO	10	UND	R$ 3,50	R$ 3,12	R$ 6,62	R$ 3,31	R$ 33,10
20	SABÃO EM PÓ 400GR SACHÊ	20	UND	R$ 4,99	R$ 4,44	R$ 9,43	R$ 4,715	R$ 94,30

21	SABÃO LIQUIDO P/ AS MÃOS (5 LITROS) NÃO ACEITAREMOS ERVA DOCE	15	BOMBA	R$ 39,00	R$ 25,76	R$ 64,76	R$ 32,38	R$ 485,70
22	ESFREGÃO ÚMIDO MOP 190G BRANCO ROSCA UNIVERSAL	15	UND	R$ 11,07	R$ 11,07	R$ 22,14	R$ 11,07	R$ 166,05
23	LIMPA VIDROS 500ml	5	CAIXA	R$ 60,24	R$ 60,24	R$ 120,48	R$ 60,24	R$ 301,20
24	COPO DESCARTÁVEL 200ML	5	CAIXA	R$ 153,75	R$ 153,75	R$ 307,50	R$ 307,50	R$ 768,75
25	SACO PARA LIXO 40L (REFORÇADO)	40	FARDOS	R$ 12,92	R$ 7,21	R$ 20,13	R$ 10,065	R$ 402,60
26	SACO PARA LIXO 20L (REFORÇADO)	40	FARDOS	R$ 7,96	R$ 5,98	R$ 13,94	R$ 6,97	R$ 278,80
-					**VALOR TOTAL**	**R$ 1.023,11**	**R$ 511,555**	

Salvador, 26 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 26/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4267373** e o código CRC **B0952DF9**.

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 3150/2026/CRA-BA

Salvador, 06 de agosto de 2026.

Do: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Para: Adm. Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi

Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

CRA-BA Nº 22.888

Centro de Custos: 02.02.01 - Administrativo

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicito verificar a disponibilidade orçamentária e proceder à classificação de despesa, cujo valor total corresponde a **R$ 12.605,88 (doze mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, referente à aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades internas deste CRA-BA, pelo período de 03 (três) meses, conforme documentos abaixo relacionados.

Documentos Relacionados:	I - Termo de Referência 88 (4224470) II - Ofício 3043 (4250813) III - Mapa 4267373

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 26/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4271496** e o código CRC **62293EAE**.

Contabilidade
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Informação de dotação orçamentária nº 4326813/2026/CRA-BA

Salvador, 26 de agosto de 2026.

Mário Augusto Behrens Freire

Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Informo a existência de recurso Orçamentário para Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação.

Ediana Barauna Reis
CRC-BA 041961/O-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.	**RUBRICA / NOME**
1.1.	6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação
2.	**SALDO UTILIZADO NO EXERCÍCIO**
2.1.	R$ 6.989,02
3.	**SALDO ATUAL**
3.1.	R$ 12.605,88
4.	**VALOR DA AQUISIÇÃO OU VALOR MÉDIO:**
4.1.	R$ 12.605,88 (doze mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR
Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi
Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi**, **Coordenador(a) do Setor Administrativo e Financeiro**, em 26/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4326813** e o código CRC **AAF2E8B5**.

Administrativo
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Despacho nº 443/2026/CRA-BA

Salvador, 26 de agosto de 2026.

Do: Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Para: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

DESPACHO

Em consonância com as informações e documentos constantes no presente Processo nº 476901.002747/2026-36, autorizo a abertura de Dispensa eletrônica para a aquisição de materiais de limpeza para um período de 03 (três) meses**,** objetivando atender às necessidades deste Conselho, com valor estimado de **R$ 12.605,88 (doze mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

Documentos Relacionados:	I - Ofício 2849 (4224425) II - Termo de Referência 88 (4224470) II - Ofício 3043 (4250813) III - Informação de dotação orçamentária (4326813)

Atenciosamente,

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica

Diretor Adm. e Financeiro

CRA-BA nº 9.923

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica** , **Diretor(a)**, em 26/08/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4326831** e o código CRC **78D6386A**.